TC 034-246-2013-4.

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Naciona 1 do

Seguro Social - INSS

Responsáveis: Eliana Silva de Souza (CPF

570.551.227-91)

Assunto: verificação dos dados do Acórdão n.º

3108/2014-Plenário (Peça 23).

## VERIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL

Atesto que, conferidos os termos do acórdão condenatório em epígrafe, NÃO foi identificado nenhum erro material. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas no referido acórdão.

No entanto, considerando-se que persiste a dificuldade em se localizar o endereço atual da responsável (Peça 25), conforme Despacho de Peça 14, propõe-se a realização da notificação de dívida da sr.ª Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91) pela via editalícia.

SECEX-RJ – SAProc, em 14/11/2014

(assinado eletronicamente) Gustavo Nagel Neto Matr. 1082-0